



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Prof. Costa Mendes, 1608, 2º andar - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-160
Telefone: (85) 3366-8041 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 01/2023/DSMCA

Processo nº 23067.002527/2023-02

OBJETO: Processo de seleção de monitores(as) para o Programa de Iniciação à Docência (PID/CAD/PROGRAD), ano 2023, no que se refere aos módulos do Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (DSMCA).

ÍNDICE

1. DA INSCRIÇÃO
2. DA SELEÇÃO
3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES
4. DAS OUTRAS DATAS
5. DOS ANEXOS

PREÂMBULO

A Chefe do Departamento de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (DSMCA) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC), em consonância a Resolução nº 08/CEPE de 26 de abril de 2013, anexo V, e com o Edital nº 26/2022/CAD/PROGRAD informa que se encontrarão abertas de **20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023 as inscrições para a Prova de Seleção de Monitorias do Programa de Iniciação à Docência (PID)** abaixo relacionadas, para o curso de Medicina:

Código do Projeto	Monitoria	Professor(a) coordenador(a)	Vagas	
			Remunerada	Voluntária
PID202309877	MONITORIA DE PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA	RÓBERIO DIAS LEITE	1	2
PID202315003	MONITORIA EM GINECOLOGIA	RAQUEL AUTRAN COELHO PEIXOTO	2	1
PID202320096	ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DO RECÉM NASCIDO E BINÔMIO MÃE-FILHO	VIRNA DA COSTA E SILVA	0	1
PID202321393	ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO-PUERPERAL	JOSÉ ANANIAS VASCONCELOS NETO	1	2

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições acontecerão através da entrega da documentação, indicada a seguir, através do e-mail da Secretaria do DSMCA – dsmca@ufc.br -, no período de **20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023. Não serão aceitas inscrições, nem posterior acréscimo de documentos, fora do período mencionado.**

1.2. Pré-requisitos para inscrição:

Gerais:

a) Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria de Iniciação à Docência.

- b) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais durante o exercício(vigência) da monitoria;
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- d) Ter cursado e ter sido aprovado no componente curricular (ou equivalente), no módulo, correspondente ao da monitoria.
- e) Não ser aluno de(a) de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
- f) Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício(vigência) da monitoria.

- Específicos de cada monitoria:

- a) MONITORIA DE PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA: estar cursando do 7º ao 10º semestre do curso de medicina.
- b) MONITORIA EM GINECOLOGIA: estar cursando do 7º ao 10º semestre do curso de medicina.
- c) ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DO RECÉM NASCIDO E BINÔMIO MÃE-FILHO: estar cursando do 6º ao 8º semestre do curso de medicina.
- d) ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO-PUERPERAL: estar cursando do 6º ao 8º semestre do curso de medicina.

1.3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição para a seleção das Monitorias, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (o formulário pode ser obtido no site do DSMCA, dsmca.ufc.br, na seção "Formulários / Links").
- b) Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado no módulo específico a que se candidatam para monitoria.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada através de prova escrita discursiva, entrevista e análise de currículo. Tanto a prova escrita quanto a entrevista ocorrerão de forma presencial.

2.2. O processo de seleção para os(as) candidatos(as) inscritos(as) ocorrerá dos dias **06 a 08 de janeiro de 2023**, de acordo com o seguinte calendário:

a) Prova escrita discursiva: dia 06 de fevereiro de 2023 de 09:00 às 12:00 horas. A etapa é *eliminatória*, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. A prova ocorrerá na Sala E, localizada no 1º Andar da Unidade Didático Departamental.

b) Entrevista e Análise Curricular – dias e horários específicos para cada monitoria. O local e o horário de cada entrevista específica serão divulgados através dos e-mails dos(as) candidatos(as).

c) Divulgação do resultado final: até as 17 hrs do dia 10 de fevereiro de 2023 no site < <https://dsmca.ufc.br/>>.

d) Todos os candidatos devem obrigatoriamente estar presentes às 9 h no dia 06 de janeiro de 2023 para a avaliação escrita. Em caso de não comparecimento o(a) candidato(a) estará eliminado do certame.

e) A nota mínima para aprovação do candidato na etapa da prova escrita discursiva será **7,0 (sete)**. Só passarão para a fase seguinte, "entrevista e análise curricular", os(as) candidatos(as) que atingirem a nota mínima na prova escrita.

2.3. A entrevista e análise curricular deve ser realizada em até **10 min**.

2.4. As provas da seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

a) Prova escrita - **Peso 8**.

b) Entrevista (Análise Curricular) - **Peso 2**.

2.5. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o candidato mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar - voluntária ou remunerada.

2.6. As notas obtidas no módulo ao qual a monitoria está vinculada, ou componente curricular equivalente, serão utilizadas como critério de desempate. Em persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

2.7. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo à ordem geral de classificação.

3. **DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)**

- 3.1. Os monitores remunerados e voluntários têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Iniciação à Docência (PID).
- 3.2. Participar das Atividades de Iniciação à Docência promovidas pela CAD/PROGRAD e atender às solicitações da CAD/PROGRAD durante o desenvolvimento da monitoria.
- 3.3. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas.
- 3.4. Quaisquer outras atividades desempenhadas pelo monitor, devem ser autorizadas pelo coordenador do projeto sem prejuízo para o PID e registrada por meio do preenchimento eletrônico do formulário de autorização de Acumulação de Atividades no sistema SisPID.
- 3.5. Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa ou remuneração, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra a situação ensejadora deste impedimento.
- 3.6. Acompanhar pelo site da PROGRAD(<https://prograd.ufc.br>), no item documentos e formulários da CAD, o cronograma com os prazos de envio das frequências mensais.
- 3.7. Solicitar ao coordenador(a) do projeto o envio eletrônico da frequência mensal pelo sistema SisPID, de acordo com o cronograma estabelecido, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.
- 3.8. Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2022 da UFC.
- 3.9. Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário eletrônico do Termo de Desistência do Monitor, em caso de desligamento da monitoria.
- 3.10. Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor do PID, solicitando o imediato desligamento ao coordenador do projeto PID para que envie o formulário do Termo de Desistência do Monitor pelo sistema SisPID.
- 3.11. Enviar ao coordenador do projeto PID, após a finalização da monitoria, o Relatório de Atividades e Avaliação do Monitor, conforme prazo estabelecido pela CAD/PROGRAD.
- 3.12. O(A) monitor(a) que se desligar antes do prazo final da monitoria deve solicitar ao coordenador do projeto para enviar o Relatório de Atividades e a Desistência imediatamente pelo sistema SisPID.
- 3.13. Solicitar ao coordenador do projeto qualquer atualização no SisPID antes do encerramento do exercício do programa, sob pena de não poder regularizar situação que ficou em pendência posteriormente;

4. **DAS OUTRAS DATAS**

- 4.1. Cadastro eletrônico dos(as) monitores(as) selecionados(as): até 10/03/2023
- 4.2. Início das atividades dos(as) monitores(as): 01/03/2023
- 4.3. Vigência das atividades: março/2023 a novembro/2023 (9 meses)

5. **DOS ANEXOS**

5.1. **PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA EM PEDIATRIA E CIRURGIA PEDIÁTRICA – 2023**

- Asma Brônquica, Lactente Sibilante e diagnósticos diferenciais;
- Pneumonias na criança;
- Infecções das Vias Aéreas Superiores na criança;
- Diarreia aguda e crônica;
- Diagnóstico diferencial das doenças exantemáticas na criança;
- Distúrbios do Desenvolvimento Infantil;
- Diagnóstico Diferencial das Anemias Carenciais;
- Hipertensão na criança, Síndrome Nefrítica e Nefrótica;
- Diagnóstico diferencial de hepatomegalia e esplenomegalia na criança;
- Infecção urinária na criança

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- NELSON TRATADO DE PEDIATRIA – Robert Kliegman, Hal B. Jenson, Richard E. Behrman Richard E.; 19^a Edição - Editora Elsevier, 2013
- TRATADO DE PEDIATRIA- Dioclécio Campos Júnior, Dennis Alexander Rabelo Burns, Fabio Ancona Lopez. 3^aEdição; Editora Manole, 2014

- PEDIATRIA AMBULATORIAL – Ennio Leão ; 5ª. Edição; Coopmed Editora Médica, 2013

5.2. PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA EM GINECOLOGIA – 2023

- Semiologia Ginecológica;
- Prevenção e câncer de mama;
- Prevenção e câncer de colo uterino;
- Planejamento reprodutivo;
- Incontinência urinária;
- Infecções sexualmente transmissíveis;
- Sangramento uterino anormal;
- Dor pélvica crônica;
- Infertilidade;
- Climatério;

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Tratado de ginecologia Febrasgo / editores Cesar Eduardo Fernandes, Marcos Felipe Silva de Sá; coordenação Agnaldo Lopes da Silva Filho ...[et al.]. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2019.
- Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. – 2. ed. rev. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016.
- Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil/ Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – Rio de Janeiro: INCA, 2015.

5.3. PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DO RECÉM NASCIDO E BINÔMIO MÃE-FILHO - 2023

- Assistência Básica ao Recém-Nascido;
- Alojamento conjunto e semiologia neonatal;
- Aleitamento materno;
- HIV (+) neonatal;
- Sífilis congênita;
- Infecções no RN;
- Triagem neonatal;

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- Amaral, João. Assistência básica à saúde do recém-nascido/ João Amaral, Almir de Castro Neves Filho, Rivianny Arrais Nobre. - Fortaleza: Departamento de Saúde Materno Infantil/Faculdade de Medicina/ UFC, 2018. 158 p. : il.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 184 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica ; n. 23)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022. 224 p. : il
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Triagem neonatal biológica: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 80 p. : il.

5.4. PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA EM ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO-PUERPERAL – 2023

- Determinação da data provável do parto e idade gestacional;
- Direitos das Gestantes e seus familiares;
- AIDS e Sífilis na Gestação;
- Semiologia Obstétrica;
- Assistência Pré-Natal;

- Assistência ao Parto;
- Mecanismo de Parto;
- Partograma;
- Puerpério Normal e patológico;
- Mortalidade Materna;

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- Assistência Básica à Saúde da Gestante. HÉLVÉCIO NEVES FEITOSA e FRANCISCO HERLÂNIO COSTA CARVALHO. Fortaleza. Expressão Gráfica e Editora. 2020



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE ARAUJO CHAVES LEITE, Chefe de Departamento**, em 20/01/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4051783** e o código CRC **8851A367**.